



**Ministério dos Transportes**  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

Ofício nº 1619 ASPAR/GM/MT

Brasília, 30 de Outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **RICARDO PIORINO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Pindamonhangaba/SP

Assunto: **BR-116/SP, construção de uma passarela na rodovia.**

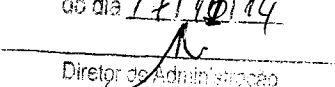
Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, de reportar-me ao Ofício nº 811/2014/DL, de 25 de setembro de 2014, no qual Vossa Excelência encaminha a cópia do Requerimento nº 1.994/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes, referente à construção de uma passarela no km 88 da Rodovia Presidente Dutra, BR-116, no Estado de São Paulo.

A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Presidente, a cópia do Ofício nº 158/2014/ASPAR/ANTT, de 17 de outubro de 2014, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, juntamente com a cópia do Memorando nº 1.453/2014/SUINF, de 16 de outubro de 2014, da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, daquela Agência, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

  
**GEORGENOR CAVALCANTE PINTO**  
Chefe da Assessoria Parlamentar

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 17/10/14  
  
Diretor de Administração



**AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES**

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar - ASPAR  
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08 - Bloco G, 1º andar  
Brasília/DF – CEP: 70.200-003  
(61) 3410-1990

Ofício 158/2014/ASPAR/ANTT

Brasília, 17 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**GEORGENOR CAVALCANTE PINTO**  
Chefe da Assessoria Parlamentar  
Ministério dos Transportes  
Brasília – DF

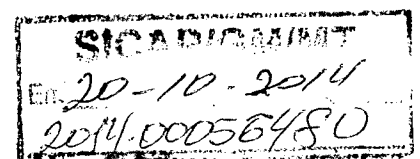
**Assunto: Pleito da Câmara Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba/SP**

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício nº 1514/2014/MT/ASPAR, de 6/10/14, pelo qual Vossa Senhoria solicita informações sobre o assunto supramencionado, encaminhado, em anexo, cópia do Memorando nº 1453/2014/SUINF, de 16/9/14, da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF, com manifestação desta Agência sobre o assunto.

Atenciosamente,

**HERONDINA IRIS NEVES PEREIRA**  
Assessora de Relações Institucionais e Parlamentar - Substituta



Memorando nº 1453/2014/SUINF

Brasília-DF, 16 de outubro de 2014.

**À ASPAR**

Assunto: **Construção de passarela no km 88 da Rodovia Presidente Dutra - SP**

Referência: **Documento nº 50500.172804/2014-51**

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 1514/2014/MT/ASPAR, de 06.10.2014, por meio do qual a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba – SP apresenta o seguinte pleito:

- Construção de uma Passarela no km 88 da Rodovia BR-116/SP.

2. Primeiramente, cumpre-nos salientar que, tal pleito refere-se a Rodovia compreendida no escopo do Contrato de Concessão PG-137/95-00, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (NOVADUTRA).

3. Sobre o assunto, informamos que, foi realizada em 2013 uma vistoria pela ANTT, conjuntamente com a NOVADUTRA, a fim de mapear os pontos críticos e direcionar os investimentos pelas novas prioridades na rodovia em questão.

4. Comunicamos que, pelo Estudo levantado por esta Agência, onde foi considerado dentre outros fatores, o quantitativo de acidentes e travessias, foram verificados diversos pontos críticos na Rodovia BR-116/SP, onde não foi contemplada no *Ranking* de Prioridade a Passarela pleiteada, aparecendo na relação apenas uma Passarela compreendida no município de Pindamonhangaba, localizada no km 92, estando em 17º lugar na classificação das Passarelas necessárias para o estado de São Paulo.

5. Lembramos que, o referido Estudo é atualizado anualmente, podendo ocorrer alteração da relação aos pontos priorizados em virtude de novos indicadores de acidentes e demais informações pertinentes, com isso, caso a Prefeitura de Pindamonhangaba - SP tenha dados consistentes que proporcione subsídios para priorização do local indicados para instalação da Passarela, a mesma poderá encaminhar a ANTT para que as informações sejam incorporadas em análise futura.

6. Portanto, no momento, tal solicitação não poderá ser atendida, haja vista que foram mapeadas outras prioridades para implantação de Passarelas na Rodovia em questão.

*ja*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF  
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Polo 08 – Bloco C, 1º Andar  
Brasília/DF – CEP: 70.200-003  
Tel.: (61) 3410-1711

7. Com isso, caso a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - SP tenha interesse em investir na obra abordada no documento em epígrafe, a mesma poderá solicitar a intervenção na faixa de domínio do segmento da Rodovia BR-116/SP em pauta, concomitante ao encaminhamento do projeto executivo da Passarela, observando as normas técnicas aplicáveis, para posterior análise e autorização da Concessionária e desta Agência, conforme disposto no Contrato de Concessão.
8. Ressaltamos que, obras e serviços não contemplados no Programa de Exploração da Rodovia (PER), necessitam de reequilíbrio econômico-financeiro para sua inclusão, o que na prática refletirá no aumento da tarifa básica de pedágio.
9. Por fim, informamos que o Contrato, o PER e demais informações sobre a Concessão Rodoviária, estão disponíveis para consulta no site [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br).

Atenciosamente,

**VIVIANE ESSE**

Superintendente de Exploração de Infraestrutura Rodoviária